



Página:1 de 1

Processo n.º: 139/2025-PRO.ADM.-SEMAC

Origem: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Assunto: Inexigibilidade de licitação

Destino: Órgão de origem

D E S P A C H O

Considerando que a Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE/SE já exarou parecer referencial sobre as contratações, por inexigibilidade de licitação, de profissional do setor artístico, com fundamento no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, dispensa-se a análise jurídica, por esta Casa, de ajustes envolvendo essa temática, na forma do art. 53, § 5º daquele diploma legal.

Nesta senda, devolvo os autos ao órgão consulente para que averigue se a contratação que pretende levar a cabo do Grupo Teatral Minha Terra é Ara" atende as condições estabelecidas no parecer jurídico nº 1913/2025, da lavra do Procurador-Chefe da Coordenadoria Consultiva de Serviços Públicos, Atos e Contratos Administrativos, exarado nos autos do processo nº 589/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP, cuja cópia segue em anexo.

Registro, por fim, que caso a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC decida levar adiante a contratação daquele grupo teatral, deve utilizar a minuta de contrato validada pela PGE/SE naqueles autos.

Encaminhem-se.

Aracaju, 4 de abril de 2025

Eduardo José Cabral de Melo Filho
Procurador do Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CSJT-O223-NJN4-XSEB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EDUARDO JOSE CABRAL DE MELO FILHO ***09010*** COORDENADORIA CONSULTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ATOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PGE Procuradoria Geral do Estado 04/04/2025 12:13:19 (Docflow)